



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 208, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
GERENTE DE REGULAÇÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 6454/2026, de 14 de setembro de 2026;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ROSELI FRANCISCA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 229.***.***-72, do cargo em Gerente de Regulação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 399, de 04 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 6467/2026, de 14 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **LUIZ RICARDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 025.***.***-52, do cargo em Diretor do Centro de Referência Social.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 173, de 10 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 001/2026

O Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, representado pelo Prefeito, Sr. **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, respaldado no artigo 7º e 8º e 9º, inciso I e 10, inciso I e §1º, 13 §1º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº.12, de 02/4/2025) expede, nessa data, o TERMO DE POSSE ao candidato aprovado no processo seletivo público, regido pelo Edital nº 001/2026 de 27/05/2026, convocado através do Edital nº. 01 de 25/08/2026 e nomeado através da Portaria nº 193/2026 de 25/08/2026, Sr.ª **TAFNES ALICIA SANTOS SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob nº 074.***.***.94, para ingresso no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, sob Regime Jurídico Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social, vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social -INSS.

O(A) servidor(a) investido no cargo público supracitado apresentou os documentos exigidos no EDITAL e comprobatórios dos requisitos elencados nos incisos e §1º do artigo 6º, artigo 14, parágrafo único e 145, inciso I, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, prestando o compromisso de fielmente desempenhar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo provido, com obediência ao ordenamento legal e infra legal do município, às normas e princípios previstos na Constituição Federal e na legislação federal aplicável, em conformidade com o artigo 13, do referido Estatuto, haja vista que não incidiu na espécie as hipóteses de excepcionalidades previstas nos §§2º e 3º do mesmo dispositivo.

Nesse ato, o servidor empossado apresenta a declaração de bens, exigida por força do §4º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores.

Ademais, o(a) servidor(a) declara estar ciente que o exercício do cargo deverá ter início no primeiro dia útil da data do Termo de Posse, conforme previsto no artigo 16, §1º, inciso I, sob pena de incorrer em exoneração, nos moldes do §4º, comprometendo-se a entregar os documentos previstos no artigo 17, todos do Estatuto.

O servidor empossado fica ciente de que a cumulação de cargos deverá observar o disposto no artigo 155, §2º do Estatuto. Não sendo o caso, incidirá a vacância do cargo público de origem, de que trata o artigo 40, inciso V, sem prejuízo do cômputo do tempo de efetivo exercício na estrutura do Poder Executivo do município. Durante o período de estágio probatório no novo cargo, o servidor poderá retornar ao cargo de origem, por meio de recondução, conforme as disposições estatutárias previstas no artigo 35, incisos I e II, observada a regra prevista no parágrafo único.

Para constar, eu, **PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL**, Analista de Recursos Humanos lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Prefeito signatário e pelo(a) empossado(a).

Campos de Júlio, 15 de setembro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO
TAFNES ALICIA SANTOS SILVA
EMPOSSADO (A)

PORTARIA Nº. 208, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE REGULAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 6454/2026, de 14 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ROSELI FRANCISCA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 229.***.***-72, do cargo em Gerente de Regulação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 399, de 04 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 002/2026

O Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, representado pelo Prefeito, Sr. **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, respaldado no artigo 7º e 8º e 9º, inciso I e 10, inciso I e §1º, 13 §1º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº.12, de 02/4/2025) expede, nessa data, o TERMO DE POSSE ao candidato aprovado no processo seletivo público, regido pelo Edital nº 001/2026 de 27/05/2026, convocado através do Edital nº. 01 de 25/08/2026 e nomeado através da Portaria nº 192/2026 de 25/08/2026, Sr.ª **THAYS GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a)